

#### Estado de Minas Gerais

#### AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 07/2024 DISPENSA N°. 07/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Resolução nº. 011/2024.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: nº 19.775.683/0001-87, sediada na Av. Santo Antônio, n.º 441, Centro, Ewbank da Câmara/MG.,, CEP: 36.108-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e art. 11 da Resolução Legislativa nº. 011/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 17/05/2024, ÀS 16:00 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: <a href="mailto:camaraewbank@yahoo.com.br">camaraewbank@yahoo.com.br</a>

LINK DO EDITAL: https://www.camaraewbank.mg.gov.br/

#### 1.0 - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 ANEXO III MINUTA DE CONTRATO.

#### 2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Ewbank da Câmara/MG, exercício de 2024.

#### 3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 11.059,24 (onze mil cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo a entrega dos produtos ser realizada de forma imediata.

## 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PRECO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: <a href="mailto:camaraewbank@yahoo.com.br">camaraewbank@yahoo.com.br</a> ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.





#### Estado de Minas Gerais

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/05/2024 às 16:00 horas

4.1.2 O Prestador de Serviço interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

 III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

#### 4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 - Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

#### 4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicilio da empresa licitante.

#### 4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicilio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 - CND TRABALHISTA.

#### 5.0. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá mensalmente, após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.





#### Estado de Minas Gerais

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara - MG, 13 de maio de 2024.

Elisangela Cristina Lázaro Agente de Contratação – Serviço de Licitação Portaria n.º 002/2024



#### Estado de Minas Gerais

#### PROCESSO N°. 07/2024 DISPENSA N°. 07/2024

## ANEXO I DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Aquisição de Material de Expediente e Insumos de Informática para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

#### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE		DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	VALOR	VALOR
		AQUISIÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
01	05	Unidade	CADERNO DE ATA 50 FOLHAS		
02	50	Unidade	CAIXA PARA ARQUIVO,		
			PLÁSTICO POLIONDA TAMANHO		
			OFÍCIO (250X130X350MM) COR	_	
			AZUL		
03	02	CX c/ 100	CANETA ESFEROGRÁFICA,		
		unid	CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO		
			TRANSPARENTE OITAVADO,		
			ESCRITA FINA NA COR AZUL		
			PONTA, ESCRITA FINA, COR		
			AZUL. TIPO COMPACTOR		
04	20	Unidade	CANETA MARCA TEXTO, PARA		
			GRIFAR E MARCAR, PONTA		
			FACETADA/ FLUORESCENTE,		
			COR AMARELO.		
05	02	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 500		
			GRAMAS		
06	02	СХ	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 500		
			GRAMAS		
07	01	СХ	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 500		
			GRAMAS		
08	02	Unidade	COLA BRANCA DE 1 LITRO:		
09	06	Unidade	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE		
			ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TOXICO,		
40	E00	11 11 1	FRACO COM 18 ML		
10	500	Unidade	ENVELOPE PARDO OFÍCIO		
44	0.4	Det	227MM X 115MM GOMINHA EM BORRACHA LÁTEX		
11	01	Pct	N° 18, EM EMBALAGEM		
			FECHADA, CONSTANDO A DATA		
			DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO,		
			PACOTE DE 100G CADA.		
12	05	CX C/ 5000	GRAMPO PARA GRAMPEADOR		
12	05	unidades	MODELO 26/6 COM 210		
		uilluades	GRAMPOS POR PENTE,		
			NIQUELADO, PRATEADO, COM		
			MIGUELADO, FRATEADO, COM		





## Estado de Minas Gerais

			PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM,	
			10CM	
13	20	CX c/ 10pct	PAPEL A4 75G, ALCALINO	
			BRANCO PCT C/ 500 FOLHAS	
14	12	Unidade	PASTA EM PLÁSTICO C/	
			ELÁSTICO COR AZUL, TAM 35 x	
			24	
15	10	Unidade	RÉGUA DE 30CM, NÃO FLEXÍVEL	
			COM GRADUAÇÃO PRECISA	
16	03	Unidade	TESOURA RETA EM AÇO INOX	
			18CM CABO EM POLIPROPILENO	
17	10	Unidade	EXTRATOR DE GRAMPO	
			ESPATULA GALVANIZADA	
18	10	Pct c/ 50uni	PAPEL CARTÃO (VERGÊ -	
			180G/M <sup>2</sup> ) TAM A4 (210MM x	
			297MM), COR BRANCO	
19	06	Unidade	PERFURADOR DE PAPEL 02	
			FUROS ESTRUTURA METALICA,	
			ALAVANCA COM APOIO, GUIA	
			DE CENTRALIZAÇÃO DE	
			FOLHAS	
20	01	LT	TINTA P/ IMPRESSORA (EPSON	
			L3110 / L3150) COR AZUL	
21	01	LT	TINTA P/ IMPRESSORA (EPSON	
			L3110 / L3150) COR MAGENTA	
22	01	LT	TINTA P/ IMPRESSORA (EPSON	
			L3110 / L3150) COR AMARELA	
23	02	LT	TINTA P/ IMPRESSORA (EPSON	
			L3110 / L3150) COR PRETO	
24	20	ROLOS	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,	
			LARGURA 5MM	
25	05	Unidades	CORRETIVO DE FITA	
26	20	Unidades	COLA EM BASTÃO 10GRS	
27	02	Unidades	PINCEL ATÔMICO AZUL	
28	01	Cx c/ 100	LÁPIS PRETO Nº02	
		unidades		
29	02	Unidades	LIVRO DE PONTO	
30	120	Unidades	PASTA DE PLÁSTICO AZUL C/	
			PRENDEDOR ROMEU/JULIETA	
31	05	Unidades	PASTA CATÁLOGO A4 C/ 100	
			PLÁSTICOS	
32	02	Unidades	ESTILETE COM LÂMINA PQ	
33	03	Unidades	PRANCHETA A4 ACRÍCILICA C/	
	l: 10		PRENDEDOR DE METAL	
34	50	Bloco	POST-IT AUTO ADESIVO	
			(MARCADORES) TAM 13MM x	
			40MM	
35	100	Unidades	ENVELOPE PARDO TIMBRADO	
			OFÍCIO 227MM X 115MM	
36	05	Unidades	PORTA LÁPIS/CANETA/CLIPS	
37	02	Unidades	PENDRIVE 128GB	





#### Estado de Minas Gerais

38 0	5 Unidades	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DIGITAL, 12 DÍGITOS,	
		DISPLAY GRANDE, FONTES DE ENERGIA (PILHA AA) SEM IMPRESSÃO.	

#### 3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Os produtos serão entregues de forma parcelada na sede do legislativo, de acordo a necessidade da Câmara.

#### 3.1. Prazo de Execução:

- 3.2. O prazo para entrega do produto será contado a partir do recebimento da nota de empenho.
- 3.3. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis.

#### 3.2. Critérios de Avaliação:

A seleção da empresa será realizada com base no menor preço ofertado.

#### 3.3. Forma de Contratação:

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, modalidade a ser definida de acordo com a legislação vigente.

#### 4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços será a Diretora Geral do Legislativo Luzia Aparecida Novais Alvim, inscrita no CPF nº 035.147.806-09 e lotada nesta Secretaria.

#### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.
- 5.2. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações do Contratado:
- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Pe



#### Estado de Minas Gerais

- 6.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Despensa de Licitação;
- 6.2 São obrigações da Contratante:
- 6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- 6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.2.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 6.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 6.2.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- 6.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;
- 6.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara – MG, 13 de maio de 2024.

Elisangela Cristina Lázaro Agente de Contratação – Serviço de Licitação



#### Estado de Minas Gerais

#### PROCESSO N°. 07/2024 DISPENSA N°. 07/2024

# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

#### **ORÇAMENTO**

ITEM	QTDE	UNIDADE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	Unidade	CADERNO DE ATA 50 FOLHAS		
02	50	Unidade	CAIXA PARA ARQUIVO, PLÁSTICO POLIONDA TAMANHO OFÍCIO (250X130X350MM) COR AZUL		
03	02	CX c/ 100 unid	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA NA COR AZUL PONTA, ESCRITA FINA, COR AZUL TIPO COMPACTOR		
04	20	Unidade	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA/ FLUORESCENTE, COR AMARELO.		
05	02	СХ	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 500 GRAMAS		
06	02	СХ	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 500 GRAMAS		
07	01	СХ	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 500 GRAMAS		
08	02	Unidade	COLA BRANCA DE 1 LITRO:		
09	06	Unidade	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TOXICO, FRACO COM 18 ML		(4)
10	500	Unidade	ENVELOPE PARDO OFÍCIO 227MM X 115MM		
11	01	Pct	GOMINHA EM BORRACHA LÁTEX Nº 18, EM EMBALAGEM FECHADA, CONSTANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 100G CADA.		
12	05	CX C/ 5000 unidades	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6 COM 210 GRAMPOS POR PENTE, NIQUELADO,		





## Estado de Minas Gerais

			PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, 10CM	
13	20	CX c/ 10pct	PAPEL A4 75G, ALCALINO BRANCO	0
13	20	CX C/ Topet	PCT C/ 500 FOLHAS	
14	12	Unidade	PASTA EM PLÁSTICO C/ ELÁSTICO	
			COR AZUL, TAM 35 x 24	
15	10	Unidade	RÉGUA DE 30CM, NÃO FLEXÍVEL	
			COM GRADUAÇÃO PRECISA	
16	03	Unidade	TESOURA RETA EM AÇO INOX 18CM	
			CABO EM POLIPROPILENO	
17	10	Unidade	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	
			GALVANIZADA	
18	10	Pct c/ 50uni	PAPEL CARTÃO (VERGÊ - 180G/M²)	
_			TAM A4 (210MM x 297MM), COR	
			BRANCO	
19	06	Unidade	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS	
			ESTRUTURA METALICA, ALAVANCA	
			COM APOIO, GUIA DE	
			CENTRALIZAÇÃO DE FOLHAS	
20	01	LT	TINTA P/ IMPRESSORA (EPSON	
			L3110 / L3150) COR AZUL	
21	01	LT	TINTA P/ IMPRESSORA (EPSON	
			L3110 / L3150) COR MAGENTA	
22	01	LT	TINTA P/ IMPRESSORA (EPSON	
			L3110 / L3150) COR AMARELA	
23	02	LT	TINTA P/ IMPRESSORA (EPSON	
100000000			L3110 / L3150) COR PRETO	
24	20	ROLOS	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,	_
		5-6-39-5-5-4-6-11-5-5-5-5-39-5	LARGURA 5MM	
25	05	Unidades	CORRETIVO DE FITA	
26	20	Unidades	COLA EM BASTÃO 10GRS	
27	02	Unidades	PINCEL ATÔMICO AZUL	
28	01	Cx c/ 100	LÁPIS PRETO Nº02	
		unidades		
29	02	Unidades	LIVRO DE PONTO	
30	120	Unidades	PASTA DE PLÁSTICO AZUL C/	
			PRENDEDOR ROMEU/JULIETA	
31	05	Unidades	PASTA CATÁLOGO A4 C/ 100	
			PLÁSTICOS	
32	02	Unidades	ESTILETE COM LÂMINA PQ	
33	03	Unidades	PRANCHETA A4 ACRÍCILICA C/	
			PRENDEDOR DE METAL	
34	50	Bloco	POST-IT AUTO ADESIVO	
100.1			(MARCADORES) TAM 13MM x 40MM	
35	100	Unidades	ENVELOPE PARDO TIMBRADO	
		0	OFÍCIO 227MM X 115MM	
36	05	Unidades	PORTA LÁPIS/CANETA/CLIPS	
37	02	Unidades	PENDRIVE 128GB	
38	05	Unidades	CALCULADORA ELETRÔNICA DE	
00	.00	Jilladaoo	MESA, DIGITAL, 12 DÍGITOS,	
			DISPLAY GRANDE, FONTES DE	
			ENERGIA (PILHA AA) SEM	
			IMPRESSÃO.	

Valor	total	global: R\$		
-------	-------	-------------	--	--





#### Estado de Minas Gerais

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 1. Não inferior a 60 dias CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; A Proponente deve declarar com "sim" ou "não" sobrea as seguintes declarações: ( ) Sim ( ) Não: inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; ( ) Sim ( ) Não: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. ( ) Sim ( ) Não: está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos; ( ) Sim ( ) Não: assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; ( ) Sim ( ) Não: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91. ( ) Sim ( ) Não: não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital. Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024. Assinatura do Responsável CPF:

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara - MG, 13 de maio de 2024.

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Elisangela Cristina Lázaro Agente de Contratação – Serviço de Licitação



Estado de Minas Gerais

PROCESSO N°. 07/2024 DISPENSA N°. 07/2024

	ANEXO III
	MINUTA DE CONTRATO N°.  QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA  MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA E A EMPRESA  DE CONFORMIDADE
	COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:
CLÁUSULA I – DAS PARTE	ES E FUNDAMENTOS:
pessoa jurídica de direito pú na Av. Santo Antônio, n.º 44 representado pelo Vereado	CIPAL DE EWBANK DA CÂMARA, Estado de Minas Gerais, ablico interno, inscrita no CNPJ: nº 19.775.683/0001-87, sediada e1, Centro, Ewbank da Câmara/MG, CEP: 36.108-000, neste ato or Presidente, Sr. Ronaldo Joaquim de Oliveira, brasileiro, ente nesta cidade, portador do CPF nº, RG n.º
1.2 – DO CONTRATADO: 1.2.1 –	
1.3 – DOS FUNDAMENTOS 1.3.1 – A presente contrataçã 007/2024, de acordo com a L II do artigo 75 do respectivo	ão decorre do Processo Administrativo nº.007/2024, Dispensa nº. ei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e
CLÁUSULA II – DO OBJETO 2.1 – Constitui objeto do p abaixo especificado:	O: presente contrato a, conforme
CLÁUSULA III – DO PRAZO	), DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:
3.1 – DO PRAZO: 3.1.1 – O presente instrumer	nto vigorará pelo período de () meses.
3.2 – DO VALOR E DO PAG 3.2.1 – O valor total do prese tributos, os encargos, segu Legislativo.	AMENTO: ente contrato é de R\$, já incluídos os eros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o





#### Estado de Minas Gerais

3.2.2 – O pagamento será realizado dentro de 05 (cinco) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2.3**. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- f) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- g) efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

#### CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

P



#### Estado de Minas Gerais

f) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Despensa de Licitação;

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

## CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração Departamento de Esportes, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário:
- 7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 7.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

#### CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

- 8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo iustificado:
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da





#### Estado de Minas Gerais

CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

#### CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

**9.1** - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

#### CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

**10.1** − O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

#### CLÁUSULA XI - DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Santos Dumont para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Ewbank da C	âmara, de	de 2024.
Ronaldo Joaquim de Oliveira Presidente	xxxxxxxxxxxx	
Testemunhas:		
CPF:	-	
CPF:		

